



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 430/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.091.067-7-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2856/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
DIRECCIÓN GENERAL DE ASESORIA FISCAL



DECLARACIÓN DE RENDIMIENTO

Yo, el Sr. [Nombre], de [Domicilio], declaro que durante el año 2010 he percibido los siguientes ingresos:

En concepto de sueldo, honorarios, pensiones, etc. [Monto]

De los cuales he pagado en concepto de impuestos [Monto]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 I maio	120 10
DE N.º 8867	
UMUARAMA, 04 I 05	120 10
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	